



Fls.036/2022

Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052

Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN,
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DO ANO DE
2022**

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h45min (quinze horas e quarenta e cinco minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO E MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA, estando ausente os seguintes vereadores(as): CARMÉLIA REJANY JALES e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada aberta a Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael Godeiro/RN para o exercício de 2023 e determina outras providências. Dando continuidade, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual - LOA** que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rafael

Godeiro/RN para o exercício de 2023 e determina outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação em primeiro turno para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos votos presentes, (07) sete votos favoráveis. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e concomitantemente, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente ANTONIO PAULO SOBRINHO, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

Antônio Paulo Sobrinho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

João Cortez Filho (MDB)
Segundo Secretário